



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 15/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/05/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluído na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária de 29 de maio de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 26 de maio de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “CONGRESSO ABIPEM – FOZ DO IGUAÇU – PR “. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 190/2023 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação da empresa:- **CRISTIANE GISELE PEDRASSA PEREIRA - CNPJ: 10.386.824/0001-03 - Com o pagamento pela importância total de **R\$ 8.284,85 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **805 01.001.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9039. ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 24 de maio de 2023.****

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **1ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 29 de maio de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências".

Item 2 - Discussão única do Veto nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 33/2023, referente ao Projeto de Lei nº 02/2023, que "Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município".

Item 3 - Discussão única do Veto nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 32/2023, referente ao Projeto de Lei nº 180/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais na abertura de eventos musicais particulares e dá outras providências".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo sobre o Projeto Entrega Legal para Adoção, no âmbito do Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a instalação de "Pipódromos" no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Emenda - Mensagem Retificativa nº 1 ao PLC 2/2023, de autoria do Poder Executivo, que Mensagem nº 29/2023 - Retificativa a Mensagem nº 17/2023.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Veto nº 15/2023 - Autoria: Poder Executivo dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências". - Relatoria: Vereador Dionata Domingues - Parecer pela rejeição do veto - Parecer da Comissão nº 107/2023.

2) Projeto de Lei nº 56/2023 – Autoria: Poder Executivo, que Altera a redação do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 965, de 31 de outubro de 2001 e do art. 1º, inciso I, da Lei nº 3.918, de 28 de dezembro de 2021 e estabelece o novo plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. - Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 108/2023.

3) Projeto de Lei nº 59/2023 – Autoria: Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3.978, de 17 de maio de 2012, que "Fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia para incluir o subsídio dos Secretário Municipal Adjunto. - Relatoria: Vereador Dionata Domingues - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 109/2023.

4) Projeto de Lei nº 60/2023 – Autoria: Mesa Diretora, que dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Hortolândia para a Legislação 2025/2028. - Relatoria: Vereador Régis da Serralheria Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão nº 110/2023.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) prefeituradehortolandia.hortolandia.sp.gov.br